



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00094669-94

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 005/2025

**Objeto:** Registro de Preços de dietas e suplementos destinados ao atendimento de mandados judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **COMERCIAL 3 ALBE LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 74.400.052/0001-91, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                               | Un. | Quant. | Valor Unitário (R\$) |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|
| 05   | 164619 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL GLUCERNA SR EM PÓ - LATA 400G<br>OBS.1: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA<br>OBS.2: MANDADO JUDICIAL<br>OBS.3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA "GLUCERNA SR"   | PÇ  | 100    | 90,00                |
| 06   | 164620 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL GLUCERNA SR EM PÓ - LATA 850 G<br>OBS.1: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA<br>OBS.2: MANDADO JUDICIAL O<br>BS.3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA "GLUCERNA SR" | PÇ  | 50     | 189,00               |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 28 MAR. 2025

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO  
ALVES DE  
AMORIM:3421  
7791801

Assinado de forma  
digital por  
EDUARDO ALVES DE  
AMORIM:342177918  
01

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA.**

Representante Legal: **Eduardo Alves de Amorim**

CPF nº **342.177.918-01**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00094669-94

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de dietas e suplementos destinados ao atendimento de mandados judiciais.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2025

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 164 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

28 MAR. 2025

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Eduardo Alves de Amorim

Cargo: Coordenador de Licitações

CPF: 342.177.918-01

E-mail da contratada: comercial@3albe.com.br

Assinatura: EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801 Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_